
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

PUBLICAÇÕES



DISPENSA

PUBLICAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 112/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Contratação de remanescente de obra, em consequência da rescisão contrato nº 110/2019 nas mesmas condições oferecidas pela 1ª licitante classificada e vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, referente a Tomada de Preços nº 003/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Ruas da Sede deste Município, nos termos do convenio nº 1403170108958 Firmado Com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado Da Bahia - CONDER, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Laje - Bahia, através da empresa – T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 11.229.188/0001-60, no valor total corrigido de R\$ 254.552,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje-Bahia, 13 de agosto de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Ruas da Sede deste Município, nos termos do convenio nº 1403170108958 Firmado Com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado Da Bahia - CONDER, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Laje - Bahia.

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, em face da decisão da Secretária Municipal de Administração e Fianças publicada no Diário Oficial do Município no dia 13/07/2020, edição nº 2.110 sobre a homologação do Processo Administrativo nº 6664/2019, Rescisão Unilateral do Contrato nº 110/2019, firmado com a empresa **MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO EIRELI** e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, **T & D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA – CNPJ. Sob. nº 11.229.188/0001-60**, classificada em 2º lugar no certame, à comparecer na Sala das Licitações, Prefeitura Municipal, Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro, CEP: 45490-000, Laje – BAHIA, no dia **19/08/2020 às 13h00min** para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, referente a Tomada de Preços nº 003/2018, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com. Laje -BA, 18 de Agosto de 2020. **KLEDSON DUARTE MOTA** – Prefeito Municipal.